



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2011

SÚMULA – REFERENDA o Termo de convênio qe entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Apucarana-Pr., como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de convênio qe entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Apucarana-Pr., com o objetivo de aquisição de um veículo 0 km de 16 lugares sendo 15 passageiros, para atendimento de 103 pessoas com deficiência na faixa etária de 0 a 50 anos.

Art. 2º - Os recursos destinados a execução do objeto citado no caput do artigo 1º deste Decreto serão no valor total de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo R\$-100.000,00 (cem mil reais) repassados pelo convenente e a contrapartida do Município, no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no termo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo – DECO
RELATOR